

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de Empresa Especializada em Decoração para Evento de Homenagem

Data: 21 de agosto de 2025

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração para o evento “Sessão Especial de Homenagem à Escola Municipal de Ensino Fundamental Jurema Carvalho de Oliveira”. O evento, de caráter solene, visa celebrar a história da instituição e homenagear os diretores que contribuíram para seu desenvolvimento. A decoração é um elemento crucial para a criação de um ambiente adequado à solenidade e importância da ocasião, conforme a Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de um planejamento preliminar da contratação.

O presente ETP busca evidenciar a necessidade da contratação, analisar as alternativas disponíveis no mercado e justificar a solução mais adequada, garantindo a viabilidade técnica e econômica da aquisição dos serviços. A elaboração deste documento segue as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente e as orientações dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Amaral Ferrador realizará, em 22 de agosto de 2025, uma Sessão Especial de Homenagem para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jurema Carvalho de Oliveira. Para que o evento atinja seus objetivos de solenidade e reconhecimento, é imprescindível a criação de um ambiente decorado que reflita a importância da ocasião e o respeito à instituição e seus homenageados. A ausência de uma decoração profissional e adequada comprometeria a atmosfera do evento, impactando negativamente a percepção dos participantes e a valorização da homenagem. A contratação de uma empresa especializada garantirá a qualidade, e a adequação estética da decoração, elementos que Câmara Municipal não possui capacidade interna para prover com a excelência necessária.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços a serem contratados compreendem o planejamento, fornecimento de materiais, montagem e desmontagem da decoração no saguão da Escola Municipal de

Ensino Fundamental Jurema Carvalho de Oliveira. O saguão possui dimensões aproximadas de 6 metros de largura por 8 metros de comprimento. A decoração deverá ser de caráter formal, com o objetivo de homenagear a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jurema Carvalho de Oliveira e seus diretores que por ali passaram. As cores predominantes na decoração deverão ser as cores do brasão da escola. Os elementos decorativos mínimos exigidos são:

- **Painel de Fundo:** Aproximadamente 14 metros de painel de fundo, composto por cortinados e muro inglês, nas cores verde, vermelho e cinza.
- **Toalhas para Mesas de Autoridades:** Toalhas para a formação de mesas destinadas às autoridades, em cores que harmonizem com a decoração geral.
- **Folhagens:** Inclusão de folhagens para complementar a decoração, conferindo um toque natural e sofisticado ao ambiente.
- **Tapete:** Fornecimento e instalação de tapete adequado ao ambiente e ao estilo formal da decoração.

Os serviços deverão incluir toda a logística de transporte, montagem e desmontagem, bem como a mão de obra especializada para a execução de todas as etapas. A montagem deverá ser concluída antes do início do evento, que se inicia às 19:00 no dia 22 de agosto de 2025, e a desmontagem realizada após o seu término.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE SOLUÇÕES

O levantamento de mercado para a contratação de serviços de decoração para eventos como a Sessão Especial de Homenagem à Escola Municipal de Ensino Fundamental Jurema Carvalho de Oliveira e a análise das alternativas possíveis considerou a capacidade técnica das empresas, a experiência comprovada em eventos formais e a adequação às especificações de cores e estilo exigidas. A solução de contratar uma empresa especializada é a mais vantajosa, pois a Administração Pública não dispõe de equipe e materiais necessários para executar uma decoração com o nível de formalidade e qualidade exigidos para o evento. A contratação direta de profissionais autônomos ou a aquisição avulsa de materiais não garantiria a padronização, a qualidade e a logística necessárias para um evento dessa natureza. A pesquisa indicou que o mercado oferece soluções completas, que englobam desde o projeto até a montagem e desmontagem, otimizando recursos e garantindo a entrega de um serviço coeso e profissional.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidades para a contratação dos serviços de decoração foi baseada nas dimensões do saguão (6m x 8m) e nos elementos decorativos solicitados. A metragem de tecidos para o painel de fundo (14 metros) e para as toalhas de mesa (6 metros), foram definidas para atender à necessidade de cobertura do espaço e à formalidade do evento. Embora a quantidade exata de pessoas não tenha sido

fornecida, a dimensão do saguão e a natureza do evento (homenagem a diretores) sugerem um público que se acomodará confortavelmente no espaço decorado com os itens especificados. A inclusão de cortinados, muro inglês e folhagens enriquece a composição visual, sem alterar significativamente a estimativa de espaço.

A estimativa do valor da contratação será realizada com base em pesquisa de mercado junto a empresas especializadas no ramo de decoração de eventos. Serão solicitados orçamentos detalhados que contemplem todos os itens e serviços descritos no escopo, incluindo materiais, mão de obra, transporte, montagem e desmontagem. A estimativa de valor será crucial para a definição do orçamento e para a modalidade de licitação a ser adotada. Para fins deste ETP, considera-se que o valor será compatível com os preços praticados no mercado para serviços de decoração de eventos de porte similar, garantindo a economicidade para a Câmara Municipal.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de decoração para o evento “Sessão Especial de Homenagem à Escola Municipal de Ensino Fundamental Jurema Carvalho de Oliveira” não será parcelada. A decisão de não parcelar a contratação justifica-se pela natureza indivisível do objeto e pela necessidade de garantir a uniformidade estética e a coordenação dos serviços. A decoração de um evento formal exige uma visão holística e a integração de todos os elementos para criar um ambiente coeso e harmonioso. O parcelamento dos serviços, como a contratação de diferentes empresas para o painel de fundo, toalhas e tapete, poderia resultar em despadronização, dificuldades de coordenação, atrasos na execução e, conseqüentemente, comprometer a qualidade final da decoração e a imagem do evento. A contratação de uma única empresa especializada garante a responsabilidade integral pela execução do projeto, otimizando a gestão e minimizando riscos de falhas na comunicação e na entrega. Além disso, a contratação de um pacote completo de serviços tende a ser mais vantajosa economicamente, uma vez que as empresas podem oferecer melhores condições ao fornecerem uma solução integrada.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa especializada em decoração visa alcançar os seguintes resultados:

- **Qualidade e Profissionalismo:** Garantir uma decoração de alto padrão, que reflita a importância e a solenidade da homenagem à Escola Municipal de Ensino Fundamental Jurema Carvalho de Oliveira e seus diretores.
- **Ambiente Adequado:** Criar um ambiente visualmente agradável, formal e acolhedor no saguão da escola, propício para a realização da Sessão Especial de Homenagem.

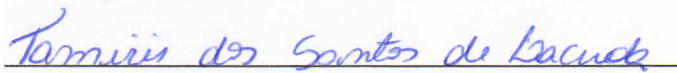
- **Otimização de Recursos:** Assegurar o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, por meio da contratação de uma empresa com expertise e capacidade de oferecer uma solução completa e eficiente.
- **Satisfação dos Participantes:** Proporcionar uma experiência positiva aos homenageados, autoridades, alunos, pais e demais convidados, contribuindo para a valorização do evento e da instituição.
- **Conformidade Legal:** Atender aos requisitos da Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência e a legalidade do processo de contratação.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a decoração da Sessão Especial de Homenagem à Escola Municipal de Ensino Fundamental Jurema Carvalho de Oliveira, promovida pela Câmara Municipal de Amaral Ferrador é plenamente adequada e necessária para o atendimento da demanda. A análise das especificações técnicas, o levantamento de mercado e a justificativa para a não parcelamento da contratação demonstram a viabilidade e a vantajosidade da aquisição dos serviços. A formalidade e a qualidade da decoração são cruciais para o sucesso do evento e para a valorização da instituição e de seus homenageados. Recomenda-se, portanto, a continuidade do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência e do Edital de Licitação, com base nas informações e diretrizes apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar.

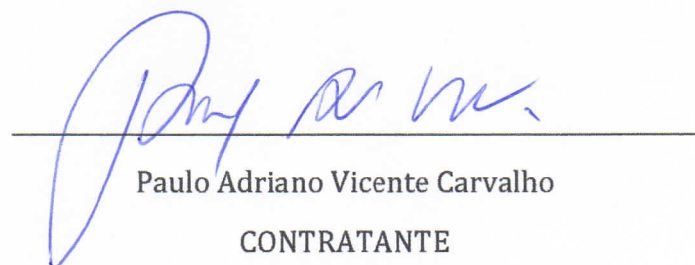
Declara-se que a contratação da solução é viável.

Amaral Ferrador/RS, 21 de agosto de 2025



Tamiris dos Santos de Lacerda

RESPONSÁVEL



Paulo Adriano Vicente Carvalho

CONTRATANTE